



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 81/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia e os (as) juízes e juízas membro, Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira, Taís Macedo de Brito Cunha, Kherson Maciel Gomes Soares e Ricardo Beckerath da Silva Leitão. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às zero horas do dia 5 de novembro de 2025 foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600306-14.2024.6.22.0015

Origem: Nova Brasilândia do Oeste/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Assunto: prestação de contas - de candidato - cargo - vereador - eleições 2024

Recorrente: Jackson de Souza Leite

Advogado: Eielton Carvalho - OAB RO 10889

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e provido, por unanimidade, nos termos do voto do relator.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600404-38.2024.6.22.0002

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Tais Macedo de Brito Cunha

Assunto: prestação de contas - de candidato - cargo - vereador – eleições 2024

Recorrente: Fernanda Araújo Amaral

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e improvido, por unanimidade, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão, no dia 7/11/2025, às treze horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 7 de novembro de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 11/11/2025, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1437251** e o código CRC **F8BF4684**.

0000350-52.2025.6.22.8000

1437251v2